

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www.iau.int](http://www.iau.int)

---

SC14839 – 47/47/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Vigésima Sétima Sessão Ordinária**  
**7 – 12 de Junho de 2015**  
**Joanesburgo, África do Sul**

**EX.CL/905(XXVII)**  
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**  
**Adis Abeba, Etiópia, 20-24 de Abril de 2015**

**RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 20-24 DE ABRIL DE 2015**

1. A Reunião de Ministros da Primeira Reunião do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE) da União Africana, foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 20 a 24 de Abril de 2015. O tema da Conferência foi “Protecção Social para o Desenvolvimento Inclusivo”.
2. A reunião debateu sobre importantes questões que abordam o tema entre os dois sectores do CTE, bem como importantes questões referentes ao **Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego**.
3. A reunião contou com a participação de delegados e parceiros sociais dos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Congo, República Democrática do Congo, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. Estiveram igualmente representados Órgãos da UA, Comunidades Económicas Regionais, Agências das Nações Unidas, Parceiros Sociais (OATUU, *Africa Business* e CSI-África), Organizações Intergovernamentais, Organizações Não-Governamentais, parceiros de cooperação e representantes dos Governos do Brasil, México, Índia e Palestina.
4. A reunião aprovou o Regulamento Interno do STC-SDLE, e remeteu ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, e, além disso, incluiu disposições para a natureza tripartida do CTE.
5. Os resultados principais cingiram-se no seguinte:

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

6. Ao analisar a implementação do Quadro de Política Social, os Ministros decidiram:
  - i) Prosseguir a abordagem com base nos direitos à protecção social e segurança social para os seus cidadãos, visando o desenvolvimento inclusivo que não deixa ninguém para trás, através de quadro legais e políticas adequadas que complementam a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos;
  - ii) Melhorar a vontade política, a fim de participar plenamente na implementação da Agenda 2063 da UA, no que concerne ao desenvolvimento social, trabalho e emprego;
  - iii) Conduzir a protecção social com convicção e uma visão política não-partidária que seja propriedade do Estado e aceite como um elemento

central das relações cidadão-estado, de outra forma referidos como um contrato social;

- iv) Investir na protecção social para um efeito multiplicador que promova o desenvolvimento social e sustentável, crescimento económico inclusivo, criação de emprego, expansão dos mercados locais e melhoria da inserção profissional e económica;
- v) Reconhecer os beneficiários da protecção social (serviços e benefícios) como titulares de direitos e cidadãos activos para participar na concepção, implementação e monitorização dos serviços de protecção social.

**7.** Ao analisar a Campanha para Pôr Fim ao Casamento Infantil em África da UA, os Ministros decidiram:

- i) Adoptar o Projecto de Posição Comum Africana sobre a Campanha para a implementação imediata, que a Comissão deve elaborar um Plano de Acção para a sua implementação e apresentar à Conferência um relatório bienal sobre os progressos para pôr fim ao casamento infantil em África; e
- ii) Instar os Estados-membros a abordar as causas de base do casamento infantil.

**8.** Ao analisar a implementação do Quadro de Política da UA e do Plano de Acção sobre o Envelhecimento, os Ministros decidiram:

- i) Adoptar o Projecto de Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas para posterior submissão ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, bem como o Quadro de Monitorização e Avaliação do Plano de Acção;
- ii) Que o Plano de Acção seja revisto em conformidade com as disposições do Protocolo.

**9.** Os Ministros analisaram a Implementação da Arquitectura de Deficiência da UA e decidiram:

- i) Aprovar a Estrutura de substituição do Instituto Africano de Reabilitação (IAR), com as alterações propostas, a ser estabelecido como a componente institucional da Arquitectura de Deficiência da União Africana (AUDA) e a ser designada “Instituto de Deficiência da UA”, com o entendimento de que não terá qualquer relação com o IAR dissolvido;
- ii) Instar os antigos Estados-membros do IAR a pagar, urgentemente, 30% das suas dívidas auditadas das contribuições para o IAR, para liquidar todas as dívidas pendentes, devidas aos funcionários do IAR.

**TRABALHO E EMPREGO**

**10.** Ao analisar o Projecto do Primeiro Programa Prioritário Quinquenal para Implementação da Declaração e Plano de Acção sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo, os Ministros decidiram:

- i) Adoptar o programa com emendas e acelerar a sua implementação;
- ii) Integrar o Primeiro Programa Prioritário Quinquenal no Plano Decenal da Agenda 2063 da UA.

**11.** Os Ministros aprovaram os seguintes documentos:

- i) A Iniciativa Especial de Protecção Social nas PME;
- ii) A Iniciativa Especial sobre Trabalhadores Domésticos;
- iii) O programa sobre a Situação da Mulher no Mercado de Trabalho Africano como contribuição para o tema da União Africana para 2015: “Ano do Empoderamento da Mulher e Desenvolvimento rumo à Agenda 2063 de África”;
- iv) O documento sobre a Integração da Protecção Social no Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP).

**REPORT OF THE MINISTERS MEETING**  
**STC-SDLE-1**

**SA14782**

**48/9/12**

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00 251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072

[www.au.int](http://www.au.int)

---

**SA14782**

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO  
ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E EMPREGO (CTE-DSTE-1)  
20-24 DE ABRIL DE 2015  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**STC-SDLE-1/MIN/RPT**

***TEMA: - “Protecção Social para o Desenvolvimento Inclusivo”***

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE MINISTROS**

## **INTRODUÇÃO**

1. A Primeira Reunião de Ministros do Comité Técnico Especializado da União Africana de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE-1) foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 23 e 24 Abril de 2015. O tema da conferência foi 'Protecção Social para o Desenvolvimento Inclusivo.

## **PARTICIPAÇÃO**

2. A Reunião ministerial contou com a participação dos delegados dos seguintes Estados-membros da UA: África do Sul, Angola, Argélia, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comores, Congo, República Democrática do Congo, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quénia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharai Democrática, Senegal, Seicheles, Sierra Leone, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Participaram igualmente na reunião representantes dos Órgãos da UA, Comunidades Económicas Regionais (CEDEAO, COMESA), Parceiros Sociais, (OATUU, Busines Africa, ITUC-Africa), Agências das Nações Unidas (OIT, PNUD, UNDESA, FNUAP, UNOCHA, UNICEF, UNESCO, ONUSIDA, OIM, FAO, OCDE), Organizações Intergovernamentais (BAD, Liga dos Estados Árabes), Organizações não-governamentais, Organizações da Sociedade Civil, parceiros de cooperação e representantes dos seguintes governos não africanos: Brasil, México, Índia e Palestina.

## **PONTO 1 DA AGENDA: ABERTURA**

4. O Presidente cessante da Mesa, Exmo. Sr. Muhamed Atia Sulaiman, Vice-ministro do Trabalho e Assuntos Sociais da Líbia, referiu-se aos recentes e absurdos assassinatos de etíopes por grupos terroristas na Líbia e transmitiu os seus sinceros pêsames para as famílias enlutadas, bem como ao povo da Etiópia, exprimiu o seu pesar às famílias, amigos e nações das pessoas que perderam as suas vidas na tentativa de atravessar o Mar Mediterrâneo a procura de oportunidades em solo estrangeiro. Exortou os governos e as empresas em africanos a envidar mais esforços para a criação de empregos e a melhoria do mercado de trabalho no continente para que os africanos deixem de arriscar as suas vidas na procura de emprego e de melhores condições de vida. O presidente cessante solicitou um minuto de silêncio em memória daqueles que morreram sob estas e outras circunstâncias trágicas. Ao concluir, agradeceu os Estados-membros e a Comissão da UA pelo apoio prestado ao sector e ao povo de África.

5. A Sra. Dayina Mayenga, Vice-directora regional da OIT, reafirmou o compromisso da organização de ajudar os Estados-membros da União Africana a criar sistemas eficazes de protecção social, como forma de erradicar a pobreza extrema em África. Afirmou que a OIT saudou o Plano de Protecção Social para a Economia Informal e o Trabalhadores Rurais (SPIREWORK), liderado pela União Africana, como condição prévia para o crescimento inclusivo. A Sra. Mayenga fez menção ao apoio prestado pela OIT na Agenda da UA e no processo de Ouaga+10, em conformidade com os instrumentos da

OIT. O quadro normativo da OIT assenta na protecção social como principalmente um direito humano e que um pacote mínimo de benefícios de protecção social pode ser concedido a todos os trabalhadores, incluindo aos que trabalham na economia informal. Exortou os parceiros tripartidos a nível dos países (Governo, Trabalho e Empregadores) no sentido de priorizarem o diálogo social para encontrarem soluções sustentáveis para a prestação da protecção social universal.

6. O representante da Business Africa, o Sr. John Muasya, observou que uma vasta maioria da população de África não teve qualquer desenvolvimento significativo nas suas vidas, apesar dos recursos naturais abundantes em África. O representante apelou para a atribuição de recursos ao sector da educação em África, uma vez que a Business Africa acredita vivamente que um bom sistema de ensino em qualquer sociedade é um dos meios mais poderosos de propagação e sustentação de novos desenvolvimentos. A Business Africa apela igualmente para a eficiência na atribuição e utilização de recursos dos governos africanos. Afirmou que há um consenso a nível mundial que um sector privado dinâmico é o motor para o crescimento que gera empregos decentes e cria maior oportunidades para o crescimento inclusivo e sustentável. O Sr. Muasya saudou o facto de a primeira reunião do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, ter na sua agenda um programa quinquenal de prioridades sobre o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo que cobre o período 2015-2019.

7. O Secretário-geral da Organização da Unidade dos Sindicatos Africanos, o Sr. Mezhoud Arezki, mencionou que a falta de acesso aos serviços sociais básicos, protecção social e trabalho decente é a principal razão para a migração de grande risco à saúde e à vida. Debruçou-se sobre as necessidades dos trabalhadores em relação à protecção social e ao papel fundamental do diálogo social para o desenvolvimento inclusivo. Felicitou a liderança da UA por dedicar o ano de 2015 na promoção da emancipação e desenvolvimento das mulheres, reconhecendo que as mulheres lideram a agenda de desenvolvimento de África, como é o caso da Presidente da Comissão da União Africana. Destacou que deve haver respeito pelo princípio do tripartismo nas reuniões do CTE e que o género, respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos sindicatos sejam considerados na generalidade.

8. A Exma. Sra. Priscah Mupfumira (Sem.), Ministra da Função Pública, Trabalho e Previdência Social do Zimbabwe, na qualidade de Vice-presidente cessante da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais da UA, destacou dois sucessos durante o mandato da Mesa cessante. Primeiro, é a adopção pelos Chefes de Estado e de Governo da Declaração Revista de Ouagadougou sobre Emprego e Erradicação da Pobreza durante a Sessão Ordinária da Cimeira da UA em Janeiro de 2015. A segunda conquista foi o trabalho do Grupo Africano da OIT cuja liderança foi assumida pelo Zimbabwe em Junho de 2014. A Exma. Sra. Mupfumira afirmou que as intervenções do Grupo Africano foram fundamentais na elaboração das soluções realizadas pelo Órgão Directivo da OIT, especialmente nas questões sobre a Convenção nº 87 da OIT e o direito à greve. Agradeceu a todos os governos africanos pela sua contribuição para a concretização da



Agenda de Trabalho Decente, bem como para as contribuições concretas ao Grupo Africano de Trabalho.

9. No seu discurso de abertura, S.E. Dr. Mustapha Sidiki Kaloko, Comissário da UA para os Assuntos Sociais, afirmou que o fio condutor do programa da Agenda 2063 da UA é “não deixar ninguém para trás” na procura do crescimento e do desenvolvimento, através de políticas e programas de protecção social e segurança social adequados e bem geridos. Enfatizou que devem ser criadas políticas para assegurar que o crescimento beneficie os pobres e os marginalizados, que inclui na sua maioria, mulheres, idosos, pessoas com deficiência de grupos socialmente excluídos. A falta de uma concretização adequada dessas políticas em quadros jurídicos limita a sua eficácia e a perspectiva de protecção social em matéria de direitos humanos. O Comissário sublinhou a necessidade de elaboração de um protocolo sobre a protecção social e segurança social, bem como uma Agenda Social para a África, de acordo com Agenda 2063 da UA.

## **PONTO 2 DA AGENDA: QUESTÕES DE PROCEDIMENTOS**

### **a) Eleição da Mesa do STC-SDLE-1**

10. Em conformidade com o Acto Constitutivo da UA para a composição do CTE e depois de efectuadas as consultas adequadas entre os Estados-membros e Parceiros Sociais de cada região, a Mesa do STC-SDLE-1 foi eleita como segue:

Presidente	Zimbabwe – Governo – África Austral
1º Vice-presidente	Níger – Governo – África Ocidental
2º Vice-presidente	Argélia – Trabalhadores – Norte de África
3º Vice-presidente	Quénia – Empregadores – África Oriental
Relator	RDC – Governo – África Central

### **b) Adopção da agenda e do programa de trabalho**

11. A reunião adoptou a agenda e o programa de trabalho, incluindo uma apresentação sobre as conclusões da Reunião sobre Migração e Mobilidade em Kigali, Ruanda, em Março de 2015, e sobre a situação dos trabalhadores no Estado da Palestina, como ponto de agenda separado.

## **PONTO 3 DA AGENDA: PAINEL DE DEBATE MINISTERIAL SOBRE O TEMA, “PROTECÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO”**

12. A Sra. Hendrietta Ipeleng Bogopane-Zulu, Vice-ministra do Desenvolvimento Social da África do Sul, informou a reunião sobre o programa abrangente de protecção social do seu país que é inclusivo e engloba todos os sectores no que diz respeito ao conjunto de

serviços prestados para assegurar apoio a comunidades vulneráveis. Informou os participantes na reunião que a protecção social é um direito de todos os cidadãos sul-africanos, conforme garantido na constituição. Actualmente a África do Sul gasta cerca de 129 mil milhões de Rands anualmente em transferências de dinheiro e pelo menos 20% do seu PIB nas várias intervenções de protecção social. As intervenções são diversificadas e incluem, entre outros, a oferta de subsídios para as crianças e idosos vulneráveis, ensino primário e secundário gratuito, habitação e serviços sociais gratuitos, assistência às Organizações da Função Pública que apoiam os programas de protecção social. A Sra. Bogopane-Zulu afirmou que a protecção social e o emprego funcionam em paralelo para dar resposta a questões mais globais, tais como o tráfico de seres humanos e a migração laboral. O principal desafio, contudo, foi de não criar uma síndrome da dependência entre a população em detrimento da produtividade.

**13.** O Sr. Mamadou Sow, Secretário-geral do Trabalho, Diálogo Social, Organizações Profissionais e Relações com as Instituições, Exmo. Sr. Sy El Hadji Mansour, Ministro do Trabalho, Diálogo Social, Organizações Profissionais e Relações com as Instituições do Senegal, afirmou que crescimento económico por si só não reduz a pobreza e a desigualdade económica. Um programa abrangente e inclusivo de protecção social pode reduzir a pobreza significativamente e, portanto, o Senegal adoptou uma estratégia nacional sobre a protecção social que é um mecanismo importante para a inclusão social. A estratégia nacional abrange domínios como cuidados de saúde básica gratuitos; apoio aos idosos e às crianças. Contudo, a cobertura é limitada, beneficiando menos de 20% da população do plano de protecção social. O Presidente do Senegal lançou igualmente uma iniciativa para dar resposta às necessidades das pessoas vulneráveis no país: subsídios familiares, cobertura universal da saúde, cesarianas gratuitas, rendimento mínimo aos idosos e um plano simplificado de contribuição à segurança social para as microempresas. Para consolidar este esforço político, está a ser preparado um fundo nacional de protecção social universal.

**14.** O Sr. Patrus Ananias de Sousa, Ministro do Desenvolvimento Agrícola do Brasil, partilhou algumas boas práticas de prestação de serviços de protecção social à população brasileira. Afirmou que o Brasil considera a protecção social e a inclusão enquanto um direito dos cidadãos que deve ser defendido pelo Estado como um investimento e não como uma despesa. Assim, o Estado deve desempenhar o papel de coordenação geral e envolver a participação de um vasto leque de actores, utilizando políticas como um instrumento de transformação no que tange à protecção dos direitos fundamentais. O Sr. Ananias de Sousa implorou aos Estados-membros da União Africana no sentido de integrarem políticas públicas de luta contra a pobreza nas estratégias globais de desenvolvimento económico, social e nacional.

**15.** Além das apresentações, a reunião formulou as seguintes recomendações:

- a) Os Estados-membros e a CUA devem priorizar a implementação das disposições relativas à protecção social, segurança social e emprego da Agenda 2063 e, para o efeito, a CUA deve desenvolver a agenda social da Agenda 2063 da UA;
- b) A CUA deverá empenhar-se no desenvolvimento de um Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre Segurança Social e Protecção Social;
- c) Ninguém deve ser deixado para trás nos processos de desenvolvimento, em particular as mulheres e os jovens;
- d) Os Estados-membros que ainda não ratificaram a Convenção 102 da OIT, são solicitados a o fazê-lo o mais rapidamente possível;
- e) Os Estados-membros deverão rever os programas curriculares das instituições de ensino para que os jovens possam desenvolver competências de empregabilidade;
- f) Os Estados-membros devem aderir os sistemas globais de protecção social que contribuem e estabelecem redes de segurança (não contributivo);
- g) Os Estados-membros devem incluir a economia do sector informal nos Serviços do Mercado de Trabalho;
- h) A CUA deverá promover a cooperação internacional Sul-Sul na protecção social, em particular com o Brasil, em colaboração com os parceiros internacionais [PNUD, OIT, UNICEF, FAO, BAD, OCDE e Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (Centro Rio+)].

#### **PONTO 4 DA AGENDA: ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS**

**16.** Após a análise do Relatório da Reunião de Peritos, os Ministros tomaram as seguintes decisões:

#### **RESULTADOS DA SESSÃO SECTORIAL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Implementação do Quadro de Política Social para África**

##### **Recomendações gerais**

#### **17. Aspectos conceptuais, políticos e económicos da protecção sociais**

- a) Para assegurar uma África próspera tal como prevista na Agenda 2063 da UA os Estados-membros da União Africana teriam de expandir, com base

nos seus recursos disponíveis, a segurança social e a protecção para todos e pleno acesso à educação e serviços de saúde de qualidade e a preços acessíveis para todos os cidadãos. A Protecção social deve incluir uma vasta gama de políticas e programas.

- b) A adopção da protecção social deve fundar-se nos direitos humanos, tornando-a acessível a todos. Para isso, a protecção social deve ser motivada pela convicção e uma visão política não partidária detida pelo Estado e aceite como o alicerce das relações Cidadão-Estado, denominada também por contrato social. Os Estados-membros devem desenvolver sistemas de protecção social que visam, de forma mais ampla, garantir a inclusão social, política e económica, particularmente dos grupos vulneráveis, incluindo as mulheres e crianças, pessoas com deficiências, idosos e pessoas que vivem e estão afectados pelo VIH/SIDA. Sendo assim, a protecção social deve ser um conjunto exaustivo e detalhado de políticas sectoriais que protegem os cidadãos – priorizando os mais pobres – dos choques sociais, ambientais e económicos que ocorrem durante todo o seu ciclo de vida e consolidam a sua resiliência, bem como melhoram igualmente o seu bem-estar. Os Estados-membros podem considerar uma vasta gama de políticas, tais como transferências sociais, transferência de dinheiro, alimentação e segurança de saúde, que combinam e coordenam os serviços sociais e benefícios, que incluem as transferências sociais do regime não contributivo e contributivo, em sinergia com as políticas sectoriais.

## **18. Financiamento da protecção social**

- a) O subfinanciamento crónico da protecção social em África apela para uma vontade política forte para mobilizar recursos e quadros institucionais adequados para a agenda de protecção social e assegurar a sustentabilidade financeira. Esta sustentabilidade financeira dependerá da firme articulação da agenda de protecção social com o financiamento interno e sua reflexão no Quadro das Despesas de Médio Prazo dos Estados-membros (QDMP). A mobilização eficiente dos recursos internos, através de reformas fiscais e formas inovadoras de financiamento, pode oferecer um espaço fiscal para grandes investimentos na protecção social em África. O sector privado pode desempenhar um papel fulcral para a sustentabilidade financeira da protecção social no continente, como um contribuinte responsável para as políticas fiscais dos Governos.
- b) Embora o financiamento interno seja a principal fonte de financiamento dos programas de protecção social, a coordenação técnica internacional vai continuar a desempenhar um papel importante em termos de apoio aos países africanos. Esse apoio é esperado dos parceiros de desenvolvimento, tais como as agências das Nações Unidas e os intercâmbios e parcerias de cooperação Sul-Sul. Deve-se ter o cuidado de evitar a criação de fundos

verticais, mas reforçar os esforços governamentais na prestação de apoio que seja integrado nas prioridades, instituições e sistemas governamentais.

- c) A protecção social é um investimento com um efeito multiplicador que promovem o desenvolvimento social e sustentável, o crescimento económico inclusivo, a criação de emprego, promovem os mercados locais, melhorando a inclusão económica e ocupacional. A protecção social deve ser articulada com acções voltadas para a produtividade inclusiva com enfoque nos mais vulneráveis.

## **19. Administração e gestão de programas de protecção social**

- a) Os programas de protecção social devem ser geridos através de sistemas públicos baseados em quadros jurídicos nacionais e convenções internacionais ratificadas, ajustados às estratégias de desenvolvimento. A União Africana pode prestar assistência aos Estados-membros através da criação de um quadro jurídico modelo que seja suficientemente flexível para a integração na legislação nacional de acordo com as realidades nacionais. A CUA é ainda solicitada a facilitar a assistência técnica aos Estados-membros em termos de governação e gestão dos programas de protecção social. A CUA deve documentar e disseminar as boas práticas e incentivar a criação de fóruns de aprendizagem. É essencial que haja uma definição clara das funções e responsabilidades das instituições e estruturas de coordenação a nível local e nacional. Afigura-se importante incentivar os sistemas de informação e monitorização para assegurar a eficiência dos serviços prestados, seus resultados, bem como do seu processo de gestão, a fim de reforçar e melhorar as políticas. Os sistemas de protecção social podem ser mais eficientes e estender o seu impacto quando são promovidos por ofertas de serviços bem planificadas, baseadas na análise das necessidades e vulnerabilidades (i.e. pobreza, segurança alimentar, nutrição, alterações climáticas, incapacidade e saúde, incluindo VIH, Malária e Tuberculose), que funcionam com critérios de ilegibilidade transparentes e precisos. O sistema de protecção social destina-se a todos os cidadãos nas mesmas condições de vulnerabilidade e será guiado pelos princípios de universalidade, de uniformidade, participação, ou seja, homogeneidade na qualidade da prestação de serviços, independentemente do local, e equidade.
- b) Os beneficiários da protecção social (serviços e benefícios) devem ser reconhecidos como detentores dos direitos e cidadãos activos com o direito de advogar para a realização dos seus direitos económicos e sociais. Portanto, é importante assegurar a sua participação no desenvolvimento, implementação e monitorização dos sistemas de protecção social através dos processos participativos de base comunitária e ligação dos regimes de protecção social não formais ou tradicionais.

### **Recomendações Específicas**

20. A nível continental, a CUA deve considerar a elaboração de um Protocolo adicional à Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos, relativa aos direitos dos cidadãos à Segurança Social e Protecção Social.

21. Os Estados-membros foram determinantes na adopção de uma Plataforma Básica de Protecção Social e tendo adoptado igualmente e as recomendações da OIT 202 sobre a Plataforma Básica de Protecção Social em 2013, que foi baseada na Convenção 102, Normas Mínimas de Protecção Social, 1952. Os Estados-membros, portanto, são incentivados a realizar progressivamente a implementação da Plataforma Básica de Protecção Social como um processo baseado em direitos, inclusive a prestação de educação, saúde, assistência social e subsídios de desemprego. Os Estados-membros são convidados a implementar a Plataforma Básica de Protecção Social, caso os recursos permitam, podendo obter apoio fiscal, técnico e político das Comunidades Económicas Regionais, Comissão da UA, OIT, OSC e do Sector Privado.

22. A Comissão da UA deve colocar no seu Website, todos os Protocolos e instrumentos políticos que possam facilitar a implementação do Quadro de Política Social pelos Estados-membros;

### **Implementação do Apelo para uma Acção Acelerada relativa ao Plano de Acção para uma África Adequada às Crianças**

23. Os Ministros adoptaram o Projecto de Posição Comum Africana relativo à campanha da UA de pôr fim ao casamento infantil em África e exortaram os Estados-membros a resolver as causas de base do casamento infantil através do alargamento das medidas de protecção social sob a forma de acesso à educação e ao emprego para as áreas rurais e bairros periféricos urbanos onde a alta pobreza, práticas tradicionais nocivas, baixas taxas de analfabetismo e a falta de segurança e a instabilidade política prevalecem.

### **Implementação do Quadro Político e Plano de Acção sobre o Envelhecimento**

24. Os Ministros:

- a) Adoptaram o quadro de Avaliação e Monitorização tendo solicitado que indicadores sobre cuidados para as pessoas idosas e normas sobre residências e cuidados alternativos fossem adicionados;
- b) Aprovaram o Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas para apresentação avante ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos, e às Conferências da UA;
- c) Solicitou que a CUA facilitasse o processo de revisão do Plano de Acção sobre o Envelhecimento da UA de 2002, tendo em conta que esta revisão

deve estar em sintonia com as disposições do Protocolo e apresente um relatório sobre a implementação do Plano pelos Estados-membros ao STC-SDLE- 2.

### **Implementação da Arquitectura da UA para a Deficiência**

#### **25. Os Ministros:**

- a) Adoptaram o questionário para o Quadro de Avaliação e Monitorização para o Plano de Acção Continental sobre a Década Africana das Pessoas com Deficiência (2010-2019), com as alterações propostas, e solicitou que a acessibilidade aos edifícios, o direito ao emprego das Pessoas com Deficiência, o apoio aos DPO e a partilha de melhores práticas constituíssem questões prioritárias;
- b) Adoptaram o Relatório sobre a estrutura de substituição do Instituto Africano de Reabilitação (IAR) com as alterações propostas e chegaram a acordo, em princípio, sobre a necessidade da existência do mesmo, com o entendimento de que o novo Instituto da UA sobre Deficiência (AUDI) será um Instituto completamente novo com nenhum envolvimento com o IAR dissolvido.

### **Pagamento das contribuições em atraso pelos Estados-membros do IAR**

**26.** Os Ministros instaram os antigos Estados-membros do IAR a pagar 30% dos seus pagamentos em atraso auditados urgentemente, com vista a liquidar todas as dívidas pendentes devidas aos funcionários do IAR.

### **Novos Desafios de Desenvolvimento Social**

**27.** Tendo em vista o impacto do desenvolvimento social e as consequências sociais da Doença do Vírus do Ébola (EVD) na África Ocidental em 2014, apresentado igualmente pela CEDEAO, os Ministros decidiram que:

- a) Sejam cultivados comportamentos sociais positivos, particularmente através do aumento da lavagem das mãos, práticas de enterro seguras, erradicação das práticas nocivas, tais como a mutilação genital feminina (MGF) e a violência com base no género;
- b) Seja realizado um estudo abrangente sobre o impacto social da Doença do Vírus do Ébola com recomendações para mitigar as consequências sociais bem como bem como a partilha de experiências no cuidado aos pacientes com o Vírus do Ébola;
- c) Os grupos pobres e vulneráveis sejam priorizados relativamente à prestação de serviços sociais, incluindo transferências de dinheiro nos países afectados;
- d) Os serviços de protecção social, transferências de dinheiro, alimentação, sementes, adubos, ferramentas e gado sejam ampliados nos países afectados, em termos de cobertura e independentemente da localização geográfica, abrangendo todas as categorias das pessoas vulneráveis;
- e) As necessidades económicas das mulheres sejam priorizadas, que o envolvimento das OSC seja reforçado e que a juventude seja central no processo de recuperação.

## **SESSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AFRICANO (ASDI)**

**28.** Os Ministros decidiram que:

- a) A ASDI deve ser utilizada como um instrumento para avaliar e servir de base para as decisões políticas relativas à exclusão social;
- b) A Comissão, em colaboração com a CEA e os Estados-membros, deve ter em consideração a distribuição de riqueza como um indicador de exclusão social.

## **RESULTADO DA SESSÃO SECTORIAL – TRABALHO E EMPREGO**

### **Projecto de 1º Programa Quinquenal para a Implementação do Plano de Acção sobre o Emprego. Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo**

**29.** Os Ministros adoptaram o Projecto de 1º Programa Prioritário Quinquenal para a implementação da Declaração e do Plano de Acção sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo com alterações a serem incorporadas pela Comissão. A Comissão deverá basear e integrar o 1º Programa Prioritário Quinquenal no Plano Decenal da Agenda 2063.



**30. A Iniciativa Especial relativa aos Trabalhadores Domésticos**

- a) Os Estados-membros são incentivados a:
  - i) Estabelecer um salário mínimo para os trabalhadores domésticos e facilitar o alargamento da Cobertura da Protecção Social
  - ii) Reforçar o diálogo social sobre o trabalho doméstico no desenvolvimento de políticas e legislação;
  - iii) Ratificar as Convenções Relevantes da OIT (102, 189, 138, 182, 29, 105) e implementá-las a nível nacional;
  - iv) Criar e melhorar a aplicação da legislação sobre trabalho doméstico;
  - v) Facilitar o acesso da Inspeção do Trabalho a casas particulares;
  - vi) Participar em campanhas e advocacia para educar os intervenientes sobre as leis laborais relacionadas com os trabalhadores domésticos;
  - vii) Desenvolver estatísticas de empregos sólidas relacionadas com os trabalhadores domésticos;
  
- b) A CUA deve:
  - i. Defender e comunicar aos Estados-membros em matéria de ratificação da Convenção da OIT sobre os Trabalhadores Domésticos
  - ii. Compilar e divulgar boas práticas e lições aprendidas sobre os trabalhadores domésticos, legislação, aplicação da lei, acesso aos mecanismos jurídicos, tanto para empregadores como para trabalhadores domésticos e inspeção do trabalho;
  - iii. Realizar um estudo sobre os desafios da economia informal com destaque na transformação do trabalho doméstico em trabalho decente;

- c) Os Ministros adoptaram a Iniciativa Especial com alterações a serem incorporadas pela Comissão.

### **Sensibilização e Mobilização do Sector privado para o Envolvimento nas Políticas da UA sobre infra-estruturas, Agricultura, Indústria Farmacêutica, Comércio e Desenvolvimento Económico**

31. Os Ministros decidiram que:

- a) O Departamento de Infra-estruturas e Energia (DIE) e o Departamento dos Assuntos Sociais (DSA) na Comissão da UA devem trabalhar em metodologias de trabalho intensivo para a implementação do Programa sobre Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);
- b) *Business Africa* e o sector privado devem estar envolvidos na implementação do PIDA;
- c) O envolvimento do sector privado africano, em particular do Business Africa, deve ser reforçado como um veículo para o crescimento inclusivo e para a promoção do desenvolvimento social em África no quadro da Agenda 2063;
- d) DEA e DSA devem realizar uma análise aprofundada sobre a participação do sector privado no desenvolvimento social.

### **Programas de Protecção Social para as PME**

32. Os Ministros adoptaram o relatório sobre programas de protecção social para as PME, com as respectivas recomendações sobre os programas de protecção social para as PME.

### **Melhoria da Situação da Mulher nos Mercados Africanos de Trabalho como contribuição para o Tema da União Africana de 2015: “Ano da Capacitação das Mulheres e do Desenvolvimento com vista à Realização da Agenda 2063 de África”**

33. Os Ministros adoptaram o relatório e as recomendações nele contidas sobre a Situação das Mulheres nos Mercados Africanos de Trabalho como uma contribuição para o Tema da União Africana de 2015: “Ano da Capacitação das Mulheres e do Desenvolvimento com vista à Realização da Agenda 2063 de África”, e apresentaram sugestões concretas que serão inseridas pela Comissão da UA, com vista a melhorar o documento:

- a) Incluir organizações de mulheres como principais intervenientes na matriz;
- b) Melhorar o documento fazendo referências a fontes estatísticas;
- c) Adicionar um novo objectivo de incentivar a educação da mulher e da rapariga nas áreas de ciência e tecnologia;
- d) Defender perante os Estados-membros a necessidade de apoiar a educação e alfabetização da rapariga nas zonas rurais;
- e) Incluir o acesso ao financiamento das mulheres nos objectivos conforme indicado na matriz em anexo ao documento;
- f) Promover a vontade política e orientar a emancipação da mulher;
- g) Aumentar a representação e a participação da mulher em e organizações de trabalhadores e empregadores;
- h) Incluir parceiros sociais e os três centros de formação em Administração Laboral regionais como intervenientes;
- i) Desenvolver mecanismos de M&A destinados ao acompanhamento da implementação do documento sobre a melhoria da Situação da Mulher nos Mercados de Trabalhos Africanos.

### **Decisões contidas no Relatório sobre as Actividades do Grupo Africano em Genebra**

**34.** Os Ministros adoptaram as seguintes decisões:

Decisões sobre o Instrumento 1986 de Alteração da Constituição da OIT:

- a) Encetar o diálogo com os países africanos que ainda não ratificaram a Alteração de 1986 a identificar os desafios enfrentados na ratificação do instrumento;
- b) Apelar aos países africanos que ainda não o não fizeram a ratificarem a alteração de 1986;
- c) Desenvolver uma estratégia para exercer pressão junto dos países, especialmente a América Latina, bem como os que ocupam os assentos não electivos no Órgão de Direcção, a ratificar a Alteração de 1986;

- d) Solicitar ao Coordenador do Grupo Africano a encetar o diálogo com os coordenadores regionais, por forma a promover a ratificação da Alteração de 1986.

**35.** Os Ministros aprovaram as candidaturas abaixo para os seguintes postos na OIT:

S.E. Embaixador Sammi Eddico, Representante Permanente da República do Gana junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais em Genebra, para o posto de Presidente do Grupo Governamental, para o período 2015/2016;

S.E. Embaixador Modest Jonathan Mero, Representante Permanente da República da Tanzânia junto do Escritório das Nações Unidas e de outras organizações internacionais em Genebra, para o posto de Vice-presidente do Grupo Governamental da 104ª CIT;

Que a África Austral apresente o candidato para o posto de Presidente da 105ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT) em Junho de 2016;

O Chade deve presidir o Comité de Credenciais da 104ª Sessão da CIT, em Junho de 2015;

O Norte de África deve apresentar candidatura para o posto de Presidente do Comité de Finanças da 104ª Sessão da CIT, em Junho de 2015;

A Argélia deve apresentar candidatura para o posto de Presidente do Segmento de Emprego e Protecção Social (ESP) da Secção de Desenvolvimento de Políticas da 325ª (Novembro de 2015) e 326ª (Março de 2016) sessões do GB;

Um país de cada sub-região Ocidental, Central, Austral e Oriental de África deverá representar África no Grupo de Trabalho Tripartido sobre o Mecanismo de Revisão das Normas (SRM) e, neste contexto, chegou-se a acordo sobre as seguintes candidaturas:

1. Quénia (África Oriental)
2. Mali (África Ocidental)
3. Namíbia (África Austral)
4. Camarões (África Central)

A Argélia e o Egipto (África do Norte) representam África no Grupo de Trabalho Tripartido sobre Métodos de Trabalho na Comissão de Aplicação de Normas, daí a exclusão da região do referido grupo.

O Zimbabwe continuará como porta-voz do Grupo Africano para o Comité encarregado de Facilitar as Transacções da economia informal para a formal;

**36.** A reunião solicitou aos Estados-membros a apresentarem à Comissão da UA, até 8 de Maio de 2015, as respectivas candidaturas para o posto de porta-voz do Grupo Africano no Comité sobre o objectivo estratégico da protecção social (protecção do trabalho), no quadro do acompanhamento da Declaração da OIT relativa à Justiça Social para uma Globalização Justa, 2008, bem como para o porta-voz do Grupo Africano no comité para as Pequenas e Medias Empresas e a criação do emprego produtivo.

#### **Decisões sobre os Termos de Referência para o Conselho Consultivo Africano sobre Migração Laboral**

**37.** Os Ministros aprovaram os Termos de Referência para o Conselho Consultivo Africano de Migração Laboral, após a formulação de recomendações concretas para melhorar o documento, incluindo sobre a composição, mandato e mesa do Conselho Consultivo.

#### **Projecto de Documento sobre a Integração do SPIREWORK no Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP)**

**38.** Os Ministros aprovaram o projecto de documento.

#### **Termos de Referência para a organização da Conferência Regional sobre Saúde e Segurança no Trabalho em África, em 2016**

**39.** Os Ministros aprovaram as recomendações concretas sobre os objectivos da conferência e propuseram que seja realizada em Novembro de 2016. Os Estados-membros interessados a acolher a conferência são convidados a submeter as suas ofertas até Junho de 2015.

#### **PONTO 5 DA AGENDA: ADOÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO CTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPRE**

**40.** Os Ministros adoptaram o Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego com alterações a serem incluídas antes da apresentação ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

**41.** Os Ministros decidiram ainda que a solicitação para reuniões anuais do CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, tal como com o CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação e Integração Económica, seja submetida aos Órgãos Deliberativos da UA;

**PONTO 6 DA AGENDA: ADOÇÃO DO PROJECTO DE PROTOCOLO SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS PARA A ADOÇÃO FINAL**

42. Os Ministros adoptaram o projecto de relatório sobre os Direitos dos Idosos para posterior apresentação ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

**PONTO 7 DA AGENDA: SESSÃO DE INFORMAÇÃO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO SOBRE A MIGRAÇÃO E MOBILIDADE EM KIGALI, RUANDA, MARÇO DE 2015.**

43. A delegação do Ruanda apresentou um relatório sobre os resultados da reunião, e os Ministros aprovaram as recomendações sobre a Mesa Redonda sobre a Migração Intra-regional e à Mobilidade Laboral dentro de África, e solicitou que a questão dos migrantes seja incluída na Agenda da próxima Cimeira.

**PONTO 8 DA AGENDA: DATA E LOCAL DA REUNIÃO DO 2º COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

44. Os Ministros acolheram favoravelmente a oferta da Argélia para colher a 2ª Sessão Ordinária do CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, numa data que será determinada em colaboração com a CUA. O Ruanda ofereceu-se a acolher uma reunião extraordinária do CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, caso surja a necessidade de uma tal reunião.

**PONTO 9 DA AGENDA: DIVERSOS**

45. Nenhuma questão foi levantada para debate sob o ponto “Diversos”.

**PONTO 10 DA AGENDA: ANÁLISE E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS**

46. Os Ministros adoptaram o seu relatório e a declaração com alterações a serem incorporadas pela Comissão.

**PONTO 12 DA AGENDA: CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO**

47. Presidente do CTE-HPDC-1, Exmo. Sr. Priscah Mupfumira, Ministro da Função Pública, Trabalho e Previdência Social do Zimbabwe agradeceu os delegados pelas contribuições construtivas e a CUA pelo seu apoio enquanto secretariado.

48. O Comissário da UA para os Assuntos Sociais, S.E. o Dr. Mustapha Sidiki Kaloko, assegurou aos Estados-membros sobre os esforços da Comissão para coordenar a implementação das suas decisões a nível continental e agradeceu-lhes as suas contribuições.

**ADDIS ABABA DECLARATION ON SOCIAL PROTECTION FOR  
INCLUSIVE DEVELOPMENT**

SA14726  
47/22/12

AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel : +251 11 551 77 00 Fax: +251 11 551 78 44

---

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO  
ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E EMPREGO (CTE-DSTE-1)  
20-24 APRIL 2015  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**STC-SDLE-1/Min/**

***TEMA: "PROTECÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO"***

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO**

**Adis Abeba, EtiópiA, 24 de Abril de 2015**



## DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA SOBRE PROTECÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO

**Nós**, os Ministros Responsáveis pelo Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego dos Estados-membros da União Africana, reunidos na Primeira Reunião da Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, juntamente com os Parceiros Sociais, sob o tema “**Protecção Social para o Desenvolvimento Inclusivo**”, na sede da CUA em Adis Abeba, Etiópia, de 20 a 24 de Abril de 2015;

**RECORDANDO** a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, em particular as suas disposições sobre segurança humana, que engloba os direitos à educação, saúde, alimentos nutritivos e segurança social para a criança, e para o emprego e segurança social para as populações vulneráveis, como os idosos, pessoas com deficiência, mulher, raparigas e juventude, os trabalhadores pobres na economia informal e sectores rurais e para os trabalhadores migrantes e membros das suas famílias, entre outros;

**CONVENCIDOS** que a família é a unidade fundamental da sociedade e tem múltiplos papéis e funções, especialmente em África, onde é central, única e indispensável no apoio de todos os seus membros, exigindo, portanto, todo apoio necessário para continuar a ser reforçado;

**ALARMADOS** pela devastadora crise do Vírus do Ébola e perda de vidas e **SUBLINHANDO** a urgência de apoio para fortalecer os sistemas nacionais de saúde e para melhorar os serviços de protecção social para as populações vulneráveis;

**OBSERVANDO** a adopção da Declaração e Plano de Acção para o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo, bem como dos Programas de Migração Laboral (**Assembly/AU/20(XXIV)**); **INCENTIVANDO** a cooperação a todos os níveis e partilha de experiências e boas práticas entre os Estados-membros e as regiões para a efectiva implementação desses instrumentos de política;

**REAFIRMANDO** que a imigração laboral regular é um veículo importante para a cooperação e integração regional; **PREOCUPADOS** pela perda de vidas de jovens migrantes no mar, e **SUBLINHANDO** a necessidade urgente da sua integração nos nossos mercados do trabalho;

**PREOCUPADOS** pela deterioração da situação de segurança em alguns Estados-membros e regiões, que tem impacto negativo nos esforços de desenvolvimento;

**DETERMINADOS** a contribuir para a Agenda 2063 da UA, uma nova visão socioeconómica continental que promova um amplo desenvolvimento humano inclusivo e protecção social para todos;

**COMPROMETEMO-NOS** a:

- a) **Prosseguir integralmente** a abordagem com base nos direitos à protecção social e segurança social para os nossos cidadãos, visando o desenvolvimento inclusivo que **não deixa ninguém para trás**, através de quadros jurídicos e políticos adequados que complementam a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- b) **Melhorar a vontade política**, a fim de participar integralmente na implementação da Agenda 2063 da UA, no que diz respeito ao desenvolvimento social, trabalho e emprego;
- c) **Conduzir a protecção social** por convicção e uma visão política não-partidária que seja propriedade do Estado e aceite como um elemento central das relações entre os cidadãos e o Estado, também designado como contrato social;
- d) **Investir na protecção social** para um efeito multiplicador que promova o desenvolvimento social e sustentável, o crescimento económico inclusivo, a criação de emprego, a expansão dos mercados locais e a melhoria da inserção profissional e económica;
- e) **Reconhecer** os beneficiários da protecção social (serviços e benefícios) como titulares de direitos e cidadãos activos a participar na concepção, implementação e monitorização dos serviços de protecção social;
- f) **Implementar a Posição Comum Africana** sobre a Campanha da UA para o Fim do Casamento Infantil em África e combater as causas de base do Casamento Infantil;
- g) **Melhorar a situação da mulher** nos Mercados de Trabalho Africanos, em especial o estatuto e a situação dos trabalhadores domésticos;
- h) **Redobrar** os nossos esforços para a integração plena e harmoniosa dos cidadãos africanos não-nacionais nos nossos mercados de trabalho e sistemas económicos e sociais;
- i) **Acelerar** a ratificação e domesticação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas por todos os Estados-membros.

**SOLICITAMOS** à comissão a:

- a) Elaborar um protocolo adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos dos Cidadãos à Protecção Social e Segurança Social;
- b) Elaborar uma Agenda Social para a Agenda 2063 da UA;

- c) Promover a cooperação Sul-Sul em matéria de protecção social, em particular com o Brasil, em colaboração com os parceiros internacionais (PNUD, OIT, UNICEF, FAO, BAD e *Rio+ World Center*);
- d) Facilitar a revisão do Plano de Acção da UA sobre o Envelhecimento de 2002, e a harmonizar com as disposições do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas;
- e) Prosseguir a criação do Instituto sobre a Deficiência da UA (AUDI) e recolher as contribuições devidas em atraso pelos Estados-membros que são membros do dissolvido Instituto Africano de Reabilitação (IAR);
- f) Acelerar a implementação do Primeiro Programa Prioritário de Cinco Anos para a Implementação da Declaração e do Plano de Acção para o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo, com as alterações a serem incorporadas pela Comissão;
- g) Considerar a realização de uma Cimeira Extraordinária sobre Migração Laboral.

**ACOLHE FAVORAVELMENTE** a oferta pela República Popular Democrática da Argélia para acolher a Segunda Reunião do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

2015

Report of the 1st meeting of the  
specialized technical committee on  
labour, employment and Social  
development, Addis Ababa, Ethiopia,  
20-24 April 2015

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4744>

*Downloaded from African Union Common Repository*